



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 138/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 6033/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 479/2019 – Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos  
**Substituto**

PROTÓCOLO  
Nº 1252  
DATA 11/05/19  
CMT - Companhia Municipal de Trânsito  
"Protocolado e encaminhado para FESSALVA"  
Autenticado em 13/05/2019 às 10:56

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito